



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PORTARIA Nº 011/2020/SML

Porto Velho, 20 de agosto de 2020.

**Altera as Equipes de Pregões 02 e 06 designadas para processar as licitações na modalidade pregão e outras providências, no âmbito da Superintendência Municipal de Licitações.**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 654, de 06 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.405, de 06 de março de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.567, de 01 de novembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** o quadro do art. 2º da PORTARIA Nº 006/2020/SML de 08.04.2020, publicada no DOM Nº 2691 de 14.04.2020 **DESIGNANDO** os servidores abaixo nominados para comporem a partir desta data as Equipes de Pregão 02 e 06, a fim de conduzir as licitações, de responsabilidade da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**.

**Art. 2º** As licitações na modalidade pregão, em qualquer que seja sua forma (Presencial ou Eletrônica) serão conduzidos por servidor designado **Pregoeiro (a)**, desde que tenha habilitação técnica para tanto **curso específico de Pregoeiro (a)**, e será assessorado por no mínimo, dois outros servidores para a equipe de apoio de pregão da SML:

<b>EQU IPE</b>	<b>PREGOEIRO (A)</b>	<b>1º Equipe de Apoio</b>	<b>2º Equipe de Apoio</b>	<b>3º Equipe de Apoio</b>
02	VÂNIA RODRIGUES SOUZA	FRANKLIN REIS DE SOUZA	GILBERTO SILVA DOS SANTOS	IRILEIDE SANTOS OLIVEIRA
06	JANIM DA SILVA MORENO	GILBERTO SILVA DOS SANTOS	FRANKLIN REIS DE SOUZA	ANA LUCIA VIANA DE OLIVEIRA

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**  
Superintendente Municipal de Licitações - SML